



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 16/09/2026

Hora: 15:20:52

Pedido de Compra:	001229/2026					
Modalidade:	Pedido de Compra					
Data de Emissão:	25/06/2026					
Finalidade:	LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA DESTINADO AO APOIO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. Origem do recurso: Emenda Impositiva do Poder Legislativo - Emenda Parlamentar Especial Nº 202636660011 - Plano de Ação Nº 09032026-095469 -Programa 09032026.					
Justificativa:	A aquisição do equipamento agrícola justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços prestados aos produtores rurais do Município de São Luiz Gonzaga/RS por meio da patrulha mecanizada. O investimento contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura de apoio ao setor agropecuário, possibilitando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços realizados no meio rural. A disponibilização de equipamentos adequados auxiliará no atendimento das atividades agrícolas, promovendo o fortalecimento da produção rural e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. Ressalta-se que a aquisição será custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202636660011, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-095469, Programa nº 09032026, destinada à promoção agropecuária e ao fortalecimento da patrulha mecanizada municipal.					
Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	1,00	7038 - TRATOR AGRICOLA		

Descrição adicional: Aquisição de 01 (um) trator agrícola sobre rodas, novo, zero hora de uso (zero atividade), ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026, destinado ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, com as seguintes características e especificações técnicas mínimas: - Trator agrícola sobre rodas, novo, sem uso; - Ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026; - Motor ciclo diesel, com potência mínima de 60 CV, aspirado ou turboalimentado; - Motor com no mínimo 03 (três) cilindros; - Tração dianteira auxiliar 4x4, com acionamento mecânico, eletro-hidráulico ou equivalente; - Direção hidráulica ou eletro-hidráulica; - Transmissão sincronizada com, no mínimo, 12 (doze) marchas à frente e 4 (quatro) à ré, ou superior; - Sistema hidráulico com controle de posição e esforço, equipado com no mínimo 02 (duas) válvulas de controle remoto de dupla ação; - Capacidade mínima de levante hidráulico no sistema de três pontos de 2.500 kg; - Sistema de engate de três pontos, categoria compatível com a potência do equipamento; - Tomada de potência (TDP) independente, com acionamento mecânico ou eletro-hidráulico; - Freios multidisco em banho de óleo, com acionamento hidráulico ou mecânico, e freio de estacionamento; - Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; - Peso operacional lastreado mínimo de 3.500 kg, sem água nos pneus; - Equipado com contrapesos dianteiros e traseiros compatíveis com o equipamento; - Pneus agrícolas novos, compatíveis com a potência e peso do trator; - Cabine fechada de fábrica, equipada com sistema de ar-condicionado, ventilação, iluminação interna e limpador de para-brisa; - Espelhos retrovisores externos; - Faróis dianteiros e traseiros, lanternas, luzes indicadoras de direção e demais dispositivos de iluminação exigidos pela legislação; - Proteção inferior do motor (cárter), quando prevista ou recomendada pelo fabricante; - Todos os componentes, acessórios e sistemas necessários ao pleno funcionamento do equipamento; - Manual de operação e manutenção em língua portuguesa; - Catálogo de peças, físico ou digital; - Treinamento operacional para os servidores designados, quando disponibilizado pelo fabricante.

Itens de segurança O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas brasileiras aplicáveis, bem como possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente, incluindo as normas do CONTRAN, quando aplicáveis, e demais requisitos de segurança do trabalho pertinentes às máquinas agrícolas. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas trabalhadas, ou garantia superior oferecida pelo fabricante, prevalecendo a de maior prazo, contada a partir da data do recebimento definitivo do equipamento. Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela correção de defeitos de fabricação, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, mão de obra especializada, deslocamento de técnicos, transporte do equipamento, quando necessário, e demais despesas relacionadas à execução da garantia. As revisões preventivas previstas pelo fabricante para manutenção da garantia deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no manual do equipamento. Os insumos de manutenção preventiva, tais como óleos lubrificantes, filtros, graxas e demais materiais de desgaste natural, serão de responsabilidade da Contratante, enquanto a mão de obra e o deslocamento da equipe técnica para realização das revisões serão de responsabilidade da Contratada. Assistência Técnica A licitante deverá comprovar que possui assistência técnica autorizada e disponibilidade de fornecimento de peças de reposição localizada em um raio máximo de 350 km da sede do Município de São Luiz Gonzaga/RS, ou apresentar declaração do fabricante informando a rede autorizada responsável pelo atendimento.

Dotação:Acesso: 1478 | Projeto: 1086 | Despesa: 4490 52 00 00 000 | Qtidade: 1,00

0145062 LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	175.000,00	175.000,00
0147644 5A MAQUINAS LTDA	160.500,00	160.500,00



0147643 SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	142.999,00	142.999,00
Preço Médio:	159.499,67	159.499,67

000	002	UN	1,00	44737 - GRADE
-----	-----	----	------	---------------

Descrição adicional: Aquisição de 01 (uma) grade, nova, sem uso (zero atividade), ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026, destinada às operações de destorroamento, nivelamento e preparo secundário do solo nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, com as seguintes características e especificações técnicas mínimas: - Grade, nova, sem uso; - Ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026; - Implemento de arrasto, acoplado à barra de tração do trator; - Sistema de transporte hidráulico; - Mínimo de 32 (trinta e dois) discos; - Discos com diâmetro mínimo de 22 (vinte e duas) polegadas; - Discos recortados ou lisos, conforme projeto do fabricante, próprios para operações de nivelamento e destorroamento do solo; - Mancais lubrificados a graxa, com 02 (dois) rolamentos por mancal; - Sistema de regulagem do ângulo de trabalho das seções, permitindo o ajuste da agressividade da operação; - Rodado para transporte equipado com 02 (dois) pneus novos, compatíveis com a capacidade do implemento; - Cardan reforçado para acionamento do sistema hidráulico, quando aplicável ao projeto do fabricante; - Chassi em aço estrutural de alta resistência; - Pintura anticorrosiva e acabamento de fábrica; - Todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; - Manual de operação e manutenção em língua portuguesa; - Catálogo de peças, físico ou digital. Itens de Segurança O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e ser fornecido com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação vigente, garantindo condições adequadas para operação, transporte e manutenção. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do equipamento, ou garantia superior oferecida pelo fabricante, prevalecendo a de maior prazo. Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela correção de defeitos de fabricação, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, mão de obra especializada, deslocamento de técnicos, transporte do equipamento, quando necessário, e demais despesas relacionadas à execução da garantia. Assistência Técnica A licitante deverá comprovar que possui assistência técnica autorizada ou representante autorizado para atendimento em garantia e disponibilidade de fornecimento de peças de reposição localizada em um raio máximo de 350 km da sede do Município de São Luiz Gonzaga/RS, ou apresentar declaração do fabricante informando a rede autorizada responsável pelo atendimento.

Dotação:Acesso: 1478 | Projeto: 1086 | Despesa: 4490 52 00 00 000 | Qtdade: 1,00

0147721 BREKAL INDUSTRIAL LTDA	26.700,00	26.700,00
0062324 ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EP	26.600,00	26.600,00
0064640 METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP	26.400,00	26.400,00
Preço Médio:	26.566,67	26.566,67

000	003	UN	1,00	42325 - DISTRIBUIDOR
-----	-----	----	------	----------------------

Descrição adicional: Aquisição de 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes, novo, sem uso (zero atividade), ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026, destinado à distribuição de corretivos de solo e fertilizantes sólidos nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, com as seguintes características e especificações técnicas mínimas: - Distribuidor de calcário e fertilizantes, novo, sem uso; - Ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026; - Tipo cocho; - Capacidade mínima de carga de 2.000 kg (2 toneladas); - Acoplamento por barra de tração; - Chassi em aço estrutural de alta resistência; - Caixa de carga metálica com tratamento anticorrosivo e pintura de fábrica; - Sistema de distribuição por esteira transportadora, acionada pela tomada de potência (TDP) do trator ou sistema equivalente; - Sistema de distribuição por discos ou rolos distribuidores, adequado para aplicação uniforme de calcário, fertilizantes granulados e materiais similares; - Sistema de regulagem da vazão e da largura de distribuição; - Cabeçalho móvel ou articulado; - Pé de apoio (pé de descanso); - Rodado equipado com 02 (dois) pneus novos, compatíveis com a capacidade de carga do equipamento; - Eixos, mancais e rolamentos dimensionados para a capacidade do implemento; - Proteções nos componentes móveis, conforme normas de segurança aplicáveis; - Todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; - Manual de operação e manutenção em língua portuguesa; - Catálogo de peças, físico ou digital. Itens de Segurança O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e ser fornecido com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação vigente, garantindo condições adequadas para operação, transporte e manutenção. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do equipamento, ou garantia superior oferecida pelo fabricante, prevalecendo a de maior prazo. Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela correção de defeitos de fabricação, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, mão de obra especializada, deslocamento de técnicos, transporte do equipamento, quando necessário, e demais despesas relacionadas à execução da garantia. Assistência Técnica A licitante deverá comprovar que possui assistência técnica autorizada ou representante autorizado para atendimento em garantia e disponibilidade de fornecimento de peças de reposição localizada em um raio máximo de 350 km da sede do Município de São Luiz Gonzaga/RS, ou apresentar declaração do fabricante informando a rede autorizada responsável pelo atendimento.

Dotação:Acesso: 1478 | Projeto: 1086 | Despesa: 4490 52 00 00 000 | Qtdade: 1,00



São Luiz Gonzaga - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 16/09/2026

Hora: 15:20:52

0147647 DALMIR D THUROW	13.700,00	13.700,00
0063746 TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - ME	11.900,00	11.900,00
0147646 PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.314,75	11.314,75
Preço Médio:	12.304,92	12.304,92
Mínimo:	180.713,75	180.713,75
Médio:	198.371,26	198.371,26

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
1478	1086	4490 52 00 00 000	Transferência Especial da União	198.371,26
				TOTAL: 198.371,26

Informações referente a Proposta

Outras Informações do Pedido

ANÁLISE DE RISCO

A presente contratação envolve riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, os quais foram previamente identificados e analisados, visando à adoção de medidas preventivas capazes de minimizar eventuais impactos à Administração Pública e assegurar o atendimento da finalidade pretendida.

1. Risco de licitação deserta ou fracassada

Descrição: Ausência de interessados no certame ou apresentação de propostas incompatíveis com as exigências estabelecidas pela Administração.

Impacto: Impossibilidade de contratação, atraso na aquisição dos equipamentos e comprometimento do cronograma de execução da proposta vinculada à Emenda Parlamentar Especial.

Medidas Mitigadoras: Elaboração de Termo de Referência com especificações compatíveis com a realidade do mercado, realização de pesquisa de preços adequada e ampla divulgação do procedimento licitatório.

2. Risco de fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações

Descrição: Entrega de máquinas ou implementos agrícolas que não atendam às características técnicas exigidas no edital e no Termo de Referência.

Impacto: Comprometimento da utilização dos equipamentos, prejuízos operacionais e necessidade de substituição dos bens fornecidos.

Medidas Mitigadoras: Definição clara e detalhada das especificações técnicas, exigência de garantia dos equipamentos e realização de inspeção e conferência no momento do recebimento.

3. Risco de atraso na entrega dos equipamentos

Descrição: Descumprimento dos prazos contratuais por parte da empresa fornecedora.

Impacto: Prejuízo ao planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e atraso na disponibilização dos equipamentos para utilização pela patrulha mecanizada.

Medidas Mitigadoras: Estabelecimento de prazo de entrega compatível com o objeto, acompanhamento da execução contratual e aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato em caso de inadimplemento.

4. Risco de defeitos ou falhas de funcionamento dos equipamentos

Descrição: Ocorrência de defeitos de fabricação ou falhas mecânicas durante o período inicial de utilização dos equipamentos.

Impacto: Paralisação parcial ou total das atividades que dependam dos equipamentos adquiridos, gerando redução da



capacidade operacional da Secretaria.

Medidas Mitigadoras: Exigência de equipamentos novos, garantia mínima contra defeitos de fabricação e disponibilização de assistência técnica durante o período de garantia.

5. Risco de indisponibilidade ou demora na prestação da assistência técnica

Descrição: Dificuldade de acesso aos serviços de manutenção corretiva e garantia dos equipamentos.

Impacto: Aumento do tempo de inatividade dos equipamentos e comprometimento da continuidade dos serviços prestados pela patrulha mecanizada.

Medidas Mitigadoras: Exigência de assistência técnica em distância compatível com as necessidades operacionais da Administração, bem como previsão contratual de atendimento durante o período de garantia.

6. Risco de utilização inadequada dos equipamentos

Descrição: Operação dos equipamentos em desacordo com as recomendações técnicas do fabricante.

Impacto: Redução da vida útil dos bens, aumento dos custos de manutenção e possibilidade de danos aos equipamentos.

Medidas Mitigadoras: Utilização dos equipamentos por operadores habilitados e capacitados, observância dos manuais de operação e realização das manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante.

7. Risco de elevação dos custos de manutenção e operação

Descrição: Necessidade de reposição de peças, realização de manutenções ou aumento dos custos operacionais ao longo da vida útil dos equipamentos.

Impacto: Incremento das despesas de manutenção da frota e dos implementos agrícolas da Secretaria.

Medidas Mitigadoras: Aquisição de equipamentos novos, de fabricantes reconhecidos no mercado, observância dos planos de manutenção preventiva e utilização adequada dos equipamentos.

Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados apresentam baixo a médio grau de impacto e podem ser adequadamente gerenciados mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras propostas. Assim, os riscos levantados não comprometem a viabilidade da contratação, demonstrando-se plenamente possível a aquisição dos equipamentos pretendidos para fortalecimento da patrulha mecanizada e das ações de promoção agropecuária desenvolvidas pelo Município de São Luiz Gonzaga/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAG

DEPARTAMENTO DE COMPRAS